

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Ata da 737ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do

2 Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia seis de setembro de dois

3 mil e vinte e três.

4 Às 13h22min (treze horas e vinte e dois minutos) do dia seis de setembro de dois 5 mil e vinte e três, na Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, e, por 6 meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a 7 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, 8 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de 9 Castro, Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Alexandra 10 Gomes Mendonça, Lucas Ramos Ribeiro, Maria Eline Matheus, Silvania Maria 11 Carlos França, Talita Barbosa Gomes, Tania Maria Lemos Mouço e Thiago 12 Lopes das Dores; da Conselheira Federal Maely Peçanha Favero Retto, do Superintendente, Marcos Antônio dos Santos Alves; dos colaboradores, Igor 13 14 Solter Gadaleta, Danielle Garrão Augusto, João Marcos Leitão Araújo, Marcos 15 de Castro Martins e Morena Alves de Farias Wyler ; cujas confirmações de presença se dão por livro de presença e por meio da gravação da 16 17 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF e , reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar 18 sua 737ª Reunião Plenária Ordinária. O Presidente comunica a ausência 19 20 iustificada do Conselheiro Wesley de Marce Rodrigues Barros. Passando à pauta 21 estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 735ª 22 Reunião Plenária Ordinária: aprovada por unanimidade pelo Plenário; leitura da 23 ata da 736ª Reunião Plenária Extraordinária: aprovada por unanimidade pelo 24 Plenário. O Presidente prossegue a pauta. 1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 25 3198/23 - Referenda as Deliberações nº 3182, 3183 e 3187 de 2023 -26 Aprovação e cancelamento de processos de firmas Ad Referendum: 27 aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.2: Processos para parecer do 28 relator designado: Houve inversão de pauta, sendo os processos relatados na 29 ordem a seguir. Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro: Distribuídos na 735ªRP: F 30 609/23 FARMÁCIA URUGUAI PRIME LTDA: indeferimento da defesa, aprovado 31 por unanimidade pelo Plenário; F 625/23 DROGARIA E PERFUMARIA 32 PRIMEIRA DA ILHA LTDA: deferimento da defesa, aprovado por unanimidade 33 pelo Plenário; F 670/23 DROGARIA DJ DE BANGU LTDA: indeferimento da 34 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 575/23 FARMÁCIA DOS 35 IRMÃOS MUNIZ LTDA: indeferimento da defesa, aprovado pelo Plenário; F 36 642/23 FARMÁCIA LARRUBIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: 37 Distribuídos na 735ª RP: F 313/23 F. GONÇALVES FARMÁCIA LTDA-ME: 38 39 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 463/23 DROGARIA OLIVEIRA DE GOITACAZES LTDA: indeferimento da defesa, 40 41 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 529/23 RANGEL E SOUZA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por 42 43 unanimidade pelo Plenário; Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça: Distribuídos na 735ª RP: F 647/23 DROGARIAS LAPI LTDA ME: indeferimento 44 45 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 697/23 DROGARIA POTENCIAL FARMA DO PIAL LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por 46 47 unanimidade pelo Plenário; F 562/23 DROGARIA NOSSA SENHORA DOS 48 REMEDIOS LTDA: processo não julgado, tendo em vista suspeição declarada pela conselheira, conforme art. 16, parágrafo único, da Deliberação 2334/2020. 49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

O referido processo será redistribuído: F 623/23 SOLGAS SOLDAS E GASES 50 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 51 52 455/23 DROGARIA MAGALHAES DO VALE LTDA: indeferimento da defesa, 53 aprovado por unanimidade pelo Plenário; Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: 54 Distribuídos na 735ª RP: F 650/23 DROGA FLASH EIRELI ME: indeferimento da 55 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 515/23 A.G.2L. COM DE 56 DROG E PERF EIRELI-LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 517/23 GUARUS FARMA PRODUTOS 57 58 FARMACÊUTICOS LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade 59 pelo Plenário: Relator (a): Maria Eline Matheus: Distribuídos na 735ª RP: F 721/23 DROGARIA MAIS QUE POPULAR LTDA: indeferimento da defesa, 60 61 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 572/23 DROGARIA MINI PREÇO 62 LTDA: processo baixado em diligência; F 568/23 ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO POBRES ITAPERUNA: indeferimento da defesa, aprovado por 63 64 unanimidade pelo Plenário; F 687/23 DROGARIA CENTRAL DE ITABORAÍ 65 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 516/23 J C & L COMÉRCIO DE DROGARIA E PERF. LTDA-ME: indeferimento 66 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Relator (a): Silvania Maria 67 Carlos França: Distribuídos na 735ª RP:F 690/23 M ALVARES COMÉRCIO DE 68 PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por 69 unanimidade pelo Plenário; F 542/23 DROGARIA POPULAR DE NATIVIDADE 70 71 LTDA-ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 72 567/23 DROGARIA TRADICIONAL SANTÍSSIMO LTDA: processo baixado em 73 diligência F 667/23 FARMÁCIA NX2 FARMA LTDA: indeferimento da defesa, 74 aprovado por unanimidade pelo Plenário: F 689/23 DROGARIA E PERFUMARIA 75 LOKAL DE CAMPO GRANDE LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por 76 unanimidade pelo Plenário; Relator (a): Talita Barbosa Gomes: Distribuídos na 77 735° RP: F 956/22 FREITAS & GOULART LTDA-ME: deferimento da defesa, 78 aprovado por unanimidade; F 619/23 JPS FARM LTDA-ME: indeferimento da 79 defesa, aprovado por unanimidade; F 651/23 R R DO VALE DROGARIA LTDA-80 ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 676/23 81 RAIA DROGASIL SA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário: F 678/23 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRE ARCOVERDE: 82 83 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário Relator (a): 84 Tania Maria Lemos Mouço: Distribuídos na 735ª RP: F 851/22 INSTITUTO 85 GNOSIS: processo baixado em diligência; F 563/23 DROGARIA OUTRA FARMA EIRELI: indeferimento da defesa, aprovado por maioria, com abstenção 86 do Conselheiro Marcelo; F 534/23 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA: 87 88 indeferimento da defesa, aprovado por maioria, com abstenção do Conselheiro 89 Marcelo: F 446/23 FARMÁCIA SÃO MOYSES LTDA: indeferimento da defesa. 90 aprovado por maioria, com abstenção do Conselheiro Marcelo; F 537/23 91 FARMACIA ASTORIA DE COPACABANA LTDA: indeferimento da defesa, 92 aprovado por maioria, com abstenção do Conselheiro Marcelo; Relator (a): 93 Thiago Lopes das Dores: Distribuídos na 735ª RP: F 612/23 DROGARIA NOVA ROSSINI LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo 94 95 Plenário; F 621/23 DROGARIA EBENEZER DO CACHAMBI LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário: F 541/23 96 97 DROGARIA WOLD FARMA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 569/23 CAIXA POBRES NAT MANT HOSPITAL 98 99 NATIVIDADE: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Plenário: F 551/23 DROG ATRAÇÃO DE BENTO RIBEIRO LTDA-EPP: 100 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Não houve 101 102 julgamento dos processos a seguir: Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues 103 Distribuídos na 735^a RP: 519/23 M.C. **PRODUTOS** FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS LTDA: F 639/23 FARMÁCIA CENTRAL 104 DO BOM RETIRO LTDA: F 624/23 DROGARIA PORTUGUESA LTDA-EPP: F 105 106 502/23 FARMÁCIA SÃO CLÁUDIO LTDA; F 618/23 FARMÁCIA TRIESTE LTDA; 107 Distribuição Extraordinária: F 539/23 DROGARIA E PERFUMARIA JJ N SAÚDE 108 EIRELI: F 745/23 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA: Distribuídos na 730ª 109 RP: F 505/23 DROGARIA BARRA BONITA LTDA-ME; Distribuídos na 731ª RP: 532/23 FARMÁCIA RENASCER DE QUINTINO LTDA-ME; F 491/23 110 111 FARMÁCIA MONTEZANO LTDA-ME; 1.3 Processos Distribuídos: Relator (a): 112 Adriano Tancredo de Castro: Distribuídos na 737ª RP: F 579/23 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA; Distribuição Extraordinária: 113 F 823 /23 114 FARMÁCIA ISAFARMA DE FRIBURGOLTDA-ME. Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça: Distribuídos na 737ª RP: F 633/23 IRMANDADE NOSSA 115 SENHORA DA PIEDADE; Distribuição Extraordinária: F 841 /23 DROGARIA 116 PONTES DE BANGU LTDA; F 850 /23 PLÁSTICA BARRA LIFE SERVIÇOS 117 Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro: Distribuídos na 737ª 118 MÉDICOS LTDA. 119 RP: F 832/23 V B LIMA DROGARIA E PERFUMARIA: Distribuição Extraordinária: F 837 /23 DROGARIA CASAL DA TAQUARA LTDA: F 848 /23 120 DROGARIA NOGUEIRA DE SA LTDA. Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: 121 Distribuídos na 737ª RP: F 766/23 DROGARÍA ÚNICA FARMA LTDA; 122 Distribuição Extraordinária: F 683 /23 DROGARIA VARIANTELTDA ME. Relator 123 (a): Maria Eline Matheus: Distribuídos na 737ª RP: F 577/23 ARTE PHARMA 124 125 COM. DE PROD. FARM LTDA; <u>Distribuição Extraordinária</u>: F 799 /23 C.B. 126 DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS S.A.; F 630 /23 DROGARIA E PERFUMARIA WERNECK LTDA. Relator (a): Silvania Maria Carlos França: 127 128 Distribuídos na 737ª RP: F 846/23 DROGARIA IRMÃOS PARA SEMPRE LTDA; Distribuição Extraordinária: F 826 /23 DROGARIA TOSTES LTDA; F 783 /23 129 130 RAMOS NOGUEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. Relator (a): Talita Barbosa Gomes: Distribuídos na 737ª RP: F 755/23 T F NOGUEIRA 131 DROGARIA E PERFUMARIA ME; Distribuição Extraordinária: F 898 /23 132 133 FARMÁCIA SHALLON DA ILHA LTDA; F 833/23 DROGARIA INDEPENDÊNCIA 134 DE COPACABANA LTDA. Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço: Distribuídos na 737ª RP: F 484/23 UPNI-URGÊNCIA PEDIAT N IGUAÇU LTDA; 135 Distribuição Extraordinária: F 896 /23 FARMÁCIA RIBEIRA LTDA; F 782 /23 136 137 ODONTO HAUS LTDA EPP. Relator (a): Thiago Lopes das Dores: Distribuídos na 737ª RP: F 581/23 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA; 138 Distribuição Extraordinária: F 882/23 DROGARIA ESTELA DA FAZENDA LTDA: 139 F 830 /23 NEW FARMA COM. DE MEDIC E PERF. LTDA ME. Relator (a): 140 141 Wesley de Marce Rodrigues Barros: Distribuídos na 737ª RP: F 728/23 CASA MATERNIDADE **SANTA** 142 SAÚDE MÔNICA LTDA; Distribuição DE Extraordinária: F 864 /23 AMDS DROGARIA DO QUITETE LTDA: F 820 /23 143 DROGARIA UNIÃO DE INOÃ LTDA ME.2 Palavra Livre: A Conselheira Silvania 144 145 informa que uma farmacêutica solicita informações sobre uma multa recebida 146 pela farmácia durante sua ausência e pede orientação ao jurídico. A procuradora 147 Danielle diz que a farmacêutica pode pedir vista ao processo, pois é parte 148 interessada e o processo atende a transparência. A procuradora pede que a 149 farmacêutica faça esse pedido de vista no CRF-RJ. A Conselheira Silvania diz



150

151152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163164

165

166

167

168 169

170

171172

173

174

175 176

177

178

179

180

181 182

183

184

185

186

187

188

189

190 191

192

193

194

195 196

197

198

199

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

que possui pendências junto à secretaria executiva e pede desculpas. Ela diz que por problema de saúde familiar se esqueceu de enviar os relatos da última plenária. Ela informa que fará o mais breve possível. O Presidente estima melhoras e diz que se precisar de ajuda pode contar com ele. Ela agradece. A Conselheira Tânia diz que problemas acontecem e diz que a Conselheira Silvânia pode contar com sua ajuda. A Conselheira Tânia solicita o encaminhamento de uma farmacêutica para a Ética e informa que esse pedido consta no relato do processo F- 534/23. Ela lembra aos empresários que eles podem utilizar a DAP (Declaração de Atividades Profissionais) para justificar faltas eventuais e evitar as multas. Ela cita a cooperativa farmacêutica no Rio de Janeiro que está legalmente inscrita. A Vice-Presidente pergunta a Procuradora Danielle se a cooperativa pode ser utilizada dentro do CRF-RJ. A Procuradora responde que tem um parecer do CFF sobre esse assunto. A Conselheira Tânia diz que foi convidada para participar de uma cooperativa, mas não aceitou por conflito de interesse. Ela comenta que como Conselheira e Presidente à época tinha acesso a documentos e por isso não achou ético participar da cooperativa. A Procuradora informa que vai juntar o parecer do CFF para conhecimento dos Conselheiros. A Conselheira Tânia agradece e diz que se tivesse uma cooperativa que pudesse contribuir de forma ética e correta com empresas, seria uma fonte de renda para os farmacêuticos que não querem trabalhar todos os dias. O Tesoureiro questiona sobre a forma de funcionamento das cooperativas e a Procuradora diz que o CFF entende que a responsabilidade técnica é personalíssima e informa que já viu posicionamento contrário no judiciário. O Tesoureiro solicita que a Procuradora elabore um parecer sobre o assunto. O Superintendente informa que o CFF só permite contrato de prestação de serviços e não permite outra forma. A Conselheira Tânia diz que a cooperativa só encaminha o farmacêutico e o farmacêutico faz o contrato com a empresa. Segundo ela, a cooperativa seleciona os profissionais. Ela informa que uma advogada que é sua aluna questionou o fato de um farmacêutico de férias poder trabalhar em outra empresa. A aluna pergunta sobre o fato de acontecer algum problema com esse farmacêutico. A Conselheira diz que o farmacêutico responde onde ele está alocado. A Procuradora ratifica a informação. A Conselheira Tânia solicita ao Presidente que corrija o número da Resolução de Ética e diz que seus alunos utilizam todos os documentos que estão no site do CRF-RJ. O Presidente pede ao Superintendente que solicite a atualização. O Superintendente esclarece que em alguns Estados as cooperativas não fazem só seleção e sim convênios com as farmácias e drogarias. O Secretário-Geral diz que as cooperativas se assemelham às agências de emprego e diz que elas facilitariam o direcionamento do profissional ao mercado de trabalho. O Conselheiro Lucas agradece à diretoria, aos Conselheiros e ao CRF-RJ e informa que foi aprovado na 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Friburgo o projeto de lei de institui o dia do farmacêutico. Ele diz que foi instituído também a semana para que possam fazer eventos com a colaboração do CRF-RJ. Ele informa que o projeto passará por uma segunda votação. O Presidente parabeniza o Conselheiro Lucas pelo trabalho e pede para que ele avise a data da segunda votação. A Conselheira Silvania informa que se inscreveu no Congresso Riopharma e diz que por motivos pessoais poderá não comparecer ao evento.3 Informações da Diretoria: A Vice-Presidente informa que todos os ingressos do Congresso Riopharma foram vendidos em tempo recorde e diz que não tem mais vagas. Ela comenta sobre o processo de licitação para conseguir



200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

realizar o congresso. Ela diz que estão aguardando o pagamento de alguns boletos e caso isso não aconteça, essas vagas serão disponibilizadas. A Vice-Presidente diz que o CRF-RJ não pode ultrapassar a capacidade disponibilizada pelo hotel. Ela diz que independente de gestão, espera que o próximo congresso seja realizado num local maior e pede desculpas pelo local do congresso não ser maior. Ela diz que o congresso vai contar com palestras enriquecedoras e convida a todos que se inscreveram para participar. A Vice-Presidente conta com a participação de todos os Conselheiros. A Conselheira Tânia pergunta sobre apresentação de trabalho para quem não conseguiu se inscrever. A Vice-Presidente informa que para apresentação de trabalho vai conseguir vaga e pede para que envie o trabalho. Ela enfatiza que os prêmios para apresentação dos trabalhos são bons. A Conselheira Tânia pergunta se vão ampliar a data para o envio dos trabalhos. A Vice-Presidente diz que vai confirmar a informação, mas acha que o prazo será ampliado até o dia 15/09. O Secretário-Geral discorre sobre o dia do farmacêutico e do projeto lei aprovado no Município do Rio de Janeiro que fala da assistência e da atenção farmacêutica. O Secretário-Geral agrade à coordenadora do curso de farmácia da UFRRJ e aos alunos. Ele diz que os alunos enviaram um abraço à Conselheira Talita e diz que o CRF-RJ está fazendo um trabalho de levar informação e qualificação aos profissionais. O Secretário-Geral informa que todos podem encontrar as resoluções atualizadas no site do CFF e diz que CRF-RJ está passando por uma mudança de sistema para oferecer um serviço de excelência para a classe. Ele agradece e deixa um abraço a todos. O Presidente comenta sobre a próxima Reunião Plenária que acontecerá em Campos e informa que haverá uma apresentação da fiscalização. Ele agradece a participação de todos. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 15h34 (quinze horas e trinta e quatro minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, seis de setembro de dois mil e vinte e três. *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente - La place
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente - Augman guald Gamella
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - Januario Incidido De Castro - Tesoureiro -
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - AD C
Alexandra Gomes Mendonça -
Lucas Ramos Ribeiro -
Maria Eline Matheus -
Silvania Maria Carlos França -
Talita Barbosa Gomes -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros - Não estava presente na reunião.